República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2086 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal conhecida como antiga Estrada do Bambu, na Localidade de Morro Alto.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"ESTRADA JOEL BATISTA"** a antiga Estrada do Bambu, na Localidade de Morro Alto, que se inicia na Estrada do Mocotó (que dá acesso à propriedade do Sr. Neco Chagas) e termina na Estrada QSM-002 (Estrada de Morro Alto), na mesma localidade de Morro Alto, neste Município de Quissamã-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 09 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
25/08/2021
Marcio Oliveira Pessanha
Presidente.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17/09/2021
Edição: 1631
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207